



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.215, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre concessão de abono permanência, em consonância com o estabelecido pelo IPREM - Instituto de Previdência do Município de Buritama”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 76/2025 - GS, datado de 23.12.2025, e protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 6121/2025, o Superintendente do IPREM, informa que foi reconhecido o direito ao Abono de Permanência a servidora **Aidê de Freitas Brito**, em conformidade com o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e suas alterações, bem como, artigo 12 da Lei Complementar nº 211/2022, e na oportunidade nos encaminha a Resolução nº 14 de 26 de junho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que apostile no assentamento individual (prontuário) do servidor **AIDÊ DE FREITAS BRITO**, matrícula nº 484, ocupante do cargo de **“Agente de Serviços”**, ingressado em 13 de setembro de 1994, sua permanência no serviço, fazendo o mesmo jus ao ABONO DE PERMANENCIA, concedido através da **Resolução 29 de 23 de dezembro de 2025**, pelo IPREM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 20 de janeiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.216 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que específica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de

**São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 289/2026, a servidora **Ana Rita Mendes** - Coordenador de Creche, requereu sua exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Ana Rita Mendes**, matrícula 2990, do cargo de caráter efetivo de **“Coordenador de Creche”**, nomeada através da Portaria nº 10.158/2018.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em **24 de janeiro de 2026.**

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 22 de janeiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.217 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que específica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora **Fabiana de Paula Souza**, através do protocolo nº 167/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Fabiana de Paula Souza**, matrícula 167, lotada no cargo de **“Cuidador”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **14 a 28 de janeiro de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 22 de janeiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 3 de 4

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretária

### PORTARIA Nº 12.218 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor **Claudio Batista de Souza**, através do protocolo nº 84/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Claudio Batista de Souza**, matrícula 1433, lotado no cargo de **“Agente de Serviços”**, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **08.01.2026 a 08.03.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 22 de janeiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretária

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 03/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2024**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO**  
**EMPRESA ESCOLA - CIEE**

**OBJETO:** Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização

de programas de Estágio de Estudantes.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Nos termos da Cláusula 7ª do Contrato nº 03/2024, por força do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 27/01/2026 a 26/01/2027, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 14.133/2021

**ASSINATURA:** 16/01/2026

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

#### ATA Nº 2/2026

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (PRESENCIAL), SEGURANÇA PREVENTIVA E REVISTAS PESSOAIS, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E O BOM FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS E EVENTOS ORGANIZADOS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 242.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

**ASSINATURA:** 16/1/2026

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

#### ATA Nº 3/2026

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** D ROCHA JACOB SEGURANÇA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (PRESENCIAL), SEGURANÇA PREVENTIVA E REVISTAS PESSOAIS, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E O BOM FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS E EVENTOS ORGANIZADOS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 4 de 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 223.650,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

**ASSINATURA:** 16/1/2026

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

#### ATA Nº 4/2026

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** JULIANA DIAS DA ROCHA ROSA ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BISCOITO DE POLVILHO E BISCOITO TIPO CHIPA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 425.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

**ASSINATURA:** 16/1/2026

### SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

#### SAAEMB

#### EXTRATO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 02/2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** POLIZEL SERVICOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 10.565.614/0001-74

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.419,24 (quarenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/01/2026 a 19/01/2027.

Buritama-SP, 16 de janeiro de 2026.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03d0-bb20-94d1-5134-2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1577, ano VIII, veiculado em 22 de janeiro de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*111288\*\*) em 22/01/2026 às 14:10:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/03d0-bb20-94d1-5134-2a>